



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta licitação, Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Centro de Referência da Assistência Social (PAIF), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (PACFI), Programa Criança Feliz, Cadastro Único e Cozinha Comunitária, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Tamandaré/PE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição, justifica-se pela necessidade premente da Assistência Social dar continuidade as atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma das ações que compõem o Sistema Único de Assistência Social. As atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas se concentram em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, PACFI – Serviço de Atendimento Integral à Família, Programa Criança Feliz – PCF, Cadastro Único e Cozinha Comunitária. Tamandaré é uma das cidades beneficiadas por esses serviços/projetos. Esses serviços/projetos também trabalha de forma a fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir violações de direitos, violência e outras situações, sobretudo com famílias e ou usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social (crianças, adolescentes e pessoas idosas). Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Aquisição de Gêneros Alimentícios, considerando que o município de Tamandaré tem diversos atendimentos aos munícipes, principalmente na assistência social, podendo proporcionar pequenos lanches principalmente aos beneficiários de programas sociais, e também alimentação necessária para a distribuição gratuita em atendimento aos programas sociais, e sendo necessário também para pequenos lanches no horário de trabalho aos servidores, e dessa forma, a Aquisição de Gêneros Alimentícios se faz de grande importância, e assim foram listados e unificados em uma planilha, dando maior celeridade processual e resultados positivos quantos aos preços a serem negociados visto que os quantitativos maiores o valor proposto será menor, devendo se instaurar um sistema de registro de preços para as aquisições. Após análise da Conveniência da contratação de empresas para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para acudir o Centro de convivência para que dê seguimento no procedimento das atividades ofertadas por esse vínculo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Será do menor preço por item, exclusivamente para ME/EPP, conforme nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de outubro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas correntes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do Fundo Municipal





de Saúde de Tamandaré, por meio da dotação Orçamentária:

030301 – Secretaria de Assistência Social

08 122 0801 2044 0000 – Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

091: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030301 – Secretaria de Assistência Social

08 243 0801 2045 0000 – Manutenção dos Conselhos Tutelares de Tamandaré

093: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 243 0803 2051 0000 – Bloco de Proteção Social Básica

097: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 243 0803 2051 0000 – Bloco de Proteção Social Básica

098: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0803 2046 0000 – Desenvolvimento e Gestão do Programa Bolsa Família

105: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0803 2046 0000 – Desenvolvimento e Gestão do Programa Bolsa Família

106: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0803 2053 0000 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

113: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0803 2122 0000 – Manutenção das Ações dos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS

118: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0803 2122 0000 – Manutenção das Ações dos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS

119: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0803 2122 0000 – Manutenção das Ações dos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS

120: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0803 2123 0000 – Manutenção das Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade - CREAS - PAEF

123: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.





030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0803 2123 0000 – Manutenção das Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade - CREAS - PAEF

124: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 0805 2056 0000 – Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

132: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 2004 2142 0000 – Manutenção do Programa Cozinha Comunitária

136: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030302 – Fundo de Assistência Social

08 244 2003 2141 0000 – Manutenção das Atividades do FMI

139: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

5. DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos a serem fornecidos estão relacionados e descritos abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	Achocolatado em pó – açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, prazo de validade 18 meses, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém traços de leite (similar ao nescau). 400G.	Unid.	900
2	Açúcar cristal 5 kg – açúcar, cristal, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce, não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho, embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega.	Unid.	700
3	Adoçante 100 ml – adoçante dietico líquido, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frasco com 100 ml. Frasco com material plástico transparente e bico dosador. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega (similar ao zero call).	Unid.	100
4	Água mineral 20 litros – água mineral, galão de plástico, de 20 litros, com tampa de pressão/lacre, envasada mecanicamente, conforme portaria do ministério de saúde.	Unid.	1.400
5	Água mineral 500 ml – água mineral, garrafa de plástico de 500 ml, sem gás, lacrada, conforme portaria ministério de saúde.	Unid.	250
6	Amendoim 500 g – amendoim, farinha de trigo, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, molho de soja e milho, sal, realçador de sabor glutamato monossódico, fermento químico bicarbonato de sódio e antioxidante.	Unid.	250
7	Amido de milho 500 g – amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de isentos, impurezas, odores e sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 10 meses na data da entrega, embalagem primária saco de papel impermeável devidamente lacrado, embalagem secundária caixa de papel cartão (similar da maisena).	Unid.	400
8	Apresuntado fatiado – apresuntado fatiado, composição carne suína pré-cozida, temperatura conservação de 0 a 4 c, prazo valida 90 dias.	Kg	800
9	Arroz 5 kg – arros, agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, tipo 2, classe longo fino, grãos inteiros, com teor de umidade recomendada de 14%, obedecendo aos limites máximos de	Unid.	450





Item	Especificação	Unidade	Quant.
	tolerância de impurezas, materiais estranhas, grãos mofados, ardidos e enegrecidos para este subgrupo, isento de insetos, carunchos, gorgulhos e outras pragas, embalagem primaria saco plástico atóxico, hermeticamente fechado, com validade mínima de 05 meses na data da entrega.		
10	Aveia em flocos 170g – aveia, apresentação flocos, prazo de validade 1 ano (fechado), aplicação mingau (similar yoki).	Unid.	200
11	Azeite de oliva extra virgem 500 ml – azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. Não contém glúten (similar galo).	Unid.	200
12	Azeitonas verdes s/ caroço - azeitona verde, sem caroço, sem tempero, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, não contém glúten, embalagem de vidro peso líquido 340g e peso drenado de 160g.	Unid.	400
13	Bacon fatiado – bacon fatiado, acondicionamento em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, apresentando pelo s.i.f (serviço de inspeção federal).	Kg	200
14	Balas mastigáveis sortidas 600g – balas de leite diversas, balas de leite diversos sabores, (menta, coco, chocolate, caramelo), podendo ser recheada, pacote com 600g, peso unitário obrigatório de 20g, selo de qualidade da abicab (associação brasileira das indústrias de chocolate, cacau, amendoim, balas e derivados).	Unid.	200
15	Batata palha tradicional 500g – batata frita embalada, tipo palha fina, características adicionais pronta para consumo.	Unid.	400
16	Iogurtes 900g – leite integral, reconstituído, soro de leite concentrado, leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, açúcar líquido, preparado de vitamina de frutas (açúcar, polpas de maçã, mamão e banana, conservante sorbato de potássio, corantes naturais carmim e urucum e acidulante ácido láctico), amido modificado, fermento lácteo e estabilizante gelatina.	Unid.	1.500
17	Biscoito de sal 2 kg – biscoito, quadrado, água e sal, salgado, tipo cream cracker sem recheio. (similar alcobaça-villoni).	Unid.	800
18	Biscoito de sal 400g - biscoito quadrado, água e sal, salgado, tipo cream cracker sem recheio. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (sola, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido lático (ins 270), melhoradores de farinha protease (ins 1101i) e metabisulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanesa. Contém glúten. (similar ao marilan).	Unid.	200
19	Biscoito doce 1,6 kg - biscoito doce oval tipo maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto a produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. (similar alcobaça-villoni).	Unid.	800
20	Biscoito de maisena 400g – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonatos de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease (ins 1101 i) e aromatizante. Contém glúten. (similar ao marilan)	Unid.	200
21	Bicarbonato 30g – bicarbonato de sódio, produto solúvel em água.	Unid.	100
22	Bombom de chocolate ao leite e recheio de creme de avelã, pacote de 950 g.	Unid.	300
23	Café 500g – café, apresentação torrado e moído, características adicionais expresso, embalagem à vácuo, selo de pureza abic (similar ao meridiano).	Unid.	1.300
24	Canela em pó 30g – canela em pó. Não contém glúten.	Unid.	100
25	Canjica de milho branca 500g – canjica de milho, grupo misturado, subgrupo despêliculado, classe branca, tipo 1, isento de insetos, impurezas, matérias de 13% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 109/89, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega ao proced. Adm. Determinados pelo mapa e anvisa (similar e sinhá)	Unid.	400
26	Carne bovina 1ª - carne bovina in natura, tipo contra-filé, apresentação peça inteira ou em bife, validade 12 meses.	Kg	700
27	Carne Bovina 2ª - carne bovina in natura, tipo coxão duro, apresentação peça inteira, validade 12 meses.	Kg	700





Item	Especificação	Unidade	Quant.
28	Carne Moída – carne bovina, sem osso patinho moída- carne bovina, parte:patinho, moída, congelada até -12 c°, embalada a vácuo, 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica atóxica contendo aproximadamente 1kg a 2kg, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	700
29	Cereal Infantil 230g – complemento alimentar mistura pré-cozido, farinha de cereal (arroz complemento alimentar, mistura pré cozida p/ preparo de mingau, farinha de cereal), (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), não contém glúten (similar ao mucilon).	Unid.	350
30	Chocolate Granulado 150g – açúcar, gordura vegetal, glicose em pó, amido, cacau em pó, emulsificantes (lecitina de soja e momo e diglicerídeos de ácidos graxos), aromatizante idêntico ao natural, espessante goma arábica e sal. Não contém glúten.	Unid.	200
31	Coco Ralado em Floco 100g – coco ralado em flocos, açúcar, sal, umectante propilenoglicol e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten (similar a menina).	Unid.	600
32	Colorífico 500g – condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, ingredientes fubá, urucu e óleo vegetal, não contém glúten (similar ao tempero forte).	Unid.	200
33	Cominho 10g – condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral, ingredientes cominho, não contém glúten (similar ao tempero forte).	Unid.	400
34	Creme de Leite 200g – embalagem tipo caixa de 200g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da insperção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragena, estabilizante citrato de sódio (similar italac).	Unid.	700
35	Doce de Leite – doce de leite em tabletes. Pacote com 50 unidades.	Pacote	80
36	Farinha de Mandioca tipo 1 - 1kg - farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 (similar ao didu).	Unid.	600
37	Feijão tipo 1 - 5kg – classe carioca, prazo de validade 180 (empacotado) dias.	Unid.	600
38	Fermento em Pó 100g – fermento, tipo químico, apresentação em pó, características adicionais melhorador do produto panificação amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten (similar ao royal).	Unid.	300
39	Fermento Biológico 10g - fermento, tipo biológico seco, instantâneo, ingredientes saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. Não contém glúten.	Unid.	200
40	Filé de Peito de frango congelado 1kg (bandeja) – frango semi-processado, filé de peito sem pele e sem osso, congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12 c°, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de parasitas e de qualquer subst. contaminante que possa alterar-lo ou encobrir alterações, acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 12486/78, rdc 13/01, cvz 05/13 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Admin. Determinados pelo mapa anvisa, com validade mínima de 10 meses na data da entrega (similar ao kifrango).	Kg	600
41	Flocão 500g – farinha de milho flocada 100% natural, não contém glúten.	Unid.	300
42	Frango inteiro congelado – carne frango, tipo inteiro, características adicionais congelados (similar kifrango).	Kg	700
43	Frango coxa sobre coxa - Carne frango, tipo coxa e sobrecoxa, características adicionais congelado (Similar ao Kifrango).	Kg	700
44	Fubá Mimoso Fino 1Kg - Fubá de milho, obtido do grão de milho moído, fortificado com ferro e ácido fólico, de cor amarela, devendo se apresentar limpo e seco, com umidade máxima de 15%, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de mofo, isento de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, validade mínima de 4 meses na data da entrega, embalagem primária saco plástico transparente, atóxico, não contém glúten (Similar ao Sinhá).	Unid.	300





Item	Especificação	Unidade	Quant.
45	Goiabada em Bloco 500g - Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante, pectina. Não contém glúten	Unid.	300
46	Leite Condensado 395g - ingredientes: leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano.	Unid.	700
47	Leite de Coco 200 ml - Leite de coco, natural, integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em vidros apropriados com 200 ml (Similar Menina)	Unid.	300
48	Leite em Pó Instantâneo 800g - Leite em pó integral, instantâneo, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Contém leite e derivados de Soja. Não Contém Glúten (similar do Itambé ou ninho).	Unid.	800
49	Leite Integral 1 litro - Leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Contém leite (Similar Damare).	Unid.	2.000
50	Leite Zero Lactose 1 litro - Leite semi desnatado para Dietas com restrição de lactose (similar Damare).	Unid.	1.000
51	Linguiça defumada - Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína defumada, características adicionais resfriadas (Similar Cofril).	Kg	200
52	Linguiça de Frango - Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne frango, temperatura conservação 2 °C, prazo validade 30 dias (similar Cofril).	Kg	450
53	Linguiça Suína - Linguiça, tipo industrializado, ingredientes carne suína, temperatura conservação 2 °C, prazo validade 30 dias (similar Cofril).	Kg	350
54	Macarrão Espaguete 1Kg - Macarrão, massa com ovos, formato espaguete em pacotes de 1kg, ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante naturais, contém glúten (similar ao piraque).	Unid.	350
55	Macarrão Parafuso 500g - Macarrão, tipo com ovos, formato parafuso, ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante Naturais, contém glúten (similar ao piraque).	Unid.	400
56	Maionese 500g - Maionese, tipo tradicional, aplicação uso culinário, pote com 500 g, ingredientes água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de Potássio, aromatizantes, não contém glúten (Similar Liza).	Unid.	500
57	Manteiga comum com sal 500g - Manteiga com sal, obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio e corante Natural, não contém glúten (similar a Damare).	Unid.	800
58	Margarina 500g - Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio, antioxidante ácido Cítrico, não contém glúten (similar ao Qualy).	Unid.	400
59	Mariola 300g - Doce tipo mariola, doce de banana em tabletes, ingredientes banana e açúcar, não Contém glúten. Embalagem com 300 gramas.	Unid.	250
60	Milho para pipoca 500g - Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, classe amarela, não contém glúten, Pacote com 500 gramas (similar pachá).	Unid.	300
61	Milho verde 200g - Milho verde em conserva pre - cozido / natural, lata de 200 gramas.	Unid.	650
62	Mistura para bolo 400g - Mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, açúcar, margarina, leite e ovos, aplicação bolo, pacote 400 g (similar Regina).	Unid.	450
63	Orégano 40g - Orégano. Não contém glúten.	Unid.	100
64	Ovos Dúzia - Ovo, tamanho grande, origem galinha, características adicionais branco.	Dúzia	800
65	Ovos de codorna dúzia - Ovo, tamanho único, peso 12g, origem codorna, características adicionais rajados.	Dúzia	150
66	Paçoca pote com 50 unidades - Paçoca, tradicional, composta de açúcar, amendoim torrado e moído, sal e outros ingredientes permitidos, pesando no mínimo 20 gramas cada, embalagem primária plástica atóxica e lacrada, embalagem individual, Pote c/ 50 unidades.	Unid.	150
67	Palmito em conserva 300g - Vegetal conserva tipo palmito, ingredientes adicionais água, sal, ácido cítrico, aplicação culinária em geral 530g, drenado 300g.	Unid.	200
68	Pé de moleque - pacote com 50 unidades - Pé de moleque-composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e rapadura; embalada individualmente, pesando 16g cada; pacote com 50 Unidades.	Unid.	200





Item	Especificação	Unidade	Quant.
69	Polvilho azedo 1 kg - Polvilho azedo, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, não contém glúten (similar ao Matuto).	Unid.	400
70	Polvilho doce 1 kg - Polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, não contém Glúten (similar ao Matuto).	Unid.	300
71	Mussarela fatiado - Queijo, mussarela, transportado e conservado em temperatura não superior 8°C, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 02 meses e 4 dias na data da Entrega (similar a Damare).	Kg	800
72	Refrigerante Cola 2 litros - Refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade (similar Coca Cola).	Unid.	300
73	Refrigerante Guaraná 2 litros - Refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade (similar kuat).	Unid.	300
74	Refrigerante Laranja 2 litros - Refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade (similar Fanta laranja).	Unid.	200
75	Refrigerante limão 2 litros - Refrigerante regular, água gasosa/xarope, sabor limão, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, a marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade (similar sprite).	Unid.	200
76	Sal grosso 500g - Sal tipo 1, iodato de potássio, não contém glúten.	Unid.	50
77	Sal Refinado 1 kg - Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph).	Unid.	150
78	Salsicha - Salsicha, viena, composta de carne bovina, carne suína, gordura suína, água, amido, sal, condimentos e aditivos permitidos, resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C, acondicionada em embalagem plástica Transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo (similar cofril).	Kg	700
79	Suco 1 litro - suco de diversos sabores, embalagem de 1 litro (similar vale).	Unid.	700
80	Suco em pó 25g - suco em pó 25g, preparado sólido sabor da fruta (similar ao Tang).	Unid.	1000
81	Tapioca 500 g - Farinha mandioca, apresentação Tapioca, tipo grupo seca, tipo 1 (similar sudeste).	Unid.	250
82	Tempero Completo 1 kg - Tempero completo pote de 1 kg. Ingredientes: sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e Alho (similar Tempero Forte).	Unid.	100
83	Tempero Sal e Alho 1 kg - Tempero sal, alho, glutamato monossódico, não contém glúten (similar Tempero Forte).	Unid.	50
84	Trigo com Fermento 1 kg - Farinha de trigo com fermento, embalagem com 01 kg (similar dona Benta).	Unid.	400
85	Trigo sem Fermento 1 kg - Farinha de trigo sem fermento, embalagem com 01 kg (similar dona benta)	Unid.	400
86	Uva passa 1 kg - Fruta in natura, tipo uva, espécie passa, características adicionais pretas (similar La Violeta).	Kg	40
87	Vinagre 750 ml - Vinagre, matéria-prima fermentado acético de álcool, tipo agrin, aspecto físico líquido (similar toscano).	Unid.	150

6. ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, em plenas condições de uso, e será recebido:

a) Provisoriamente, pelos responsáveis pelos Almoxarifados da Secretaria Municipal de Assistência Social, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações.

b) Definitivamente, pelos responsáveis pelos Almoxarifados da Secretaria Municipal de Assistência Social, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos produtos e da conformidade do produto entregue com as propostas apresentadas.





c) Local de entrega do material: Nos Almoxarifados da Secretaria Municipal de Assistência Social, situados em Tamandaré/PE, de segunda a sexta-feira, entre as 8h e às 12h. A empresa deverá comunicar o dia e horário de entrega com, no mínimo 24 horas de antecedência.

d) O prazo de entrega do objeto será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DA METODOLOGIA

7.1. Ao proponente vencedor poderá ser solicitado apresentar amostra dos produtos ofertados para avaliação da sua aceitabilidade pelo Setor Responsável.

7.2. Os vencedores do certame deverão efetuar a entrega dos produtos de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré/PE, atendo às suas quantidades e descrições conforme proposta apresentada.

7.3. Todos os produtos que apresentarem inconformidade com as especificações constantes no Anexo I deste termo de referência deverão ser trocados, através de solicitação do Setor de nutrição, sem que para isso, venha a acarretar quaisquer ônus à Contratante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada se obriga a atender plenamente à contratante, fornecendo os produtos especificados no Anexo I, no prazo e local indicado.

8.2. A contratada é obrigada a pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venha a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do produto contratado.

8.3. Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra, sem atrasos no fornecimento de qualquer item. A falta de cumprimento deste, dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a CONTRATANTE do cumprimento do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da requisição posterior.

8.4. Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

8.5. As carnes deverão estar congeladas, e as carnes salgadas deverão estar isentas de líquidos no interior da embalagem e mantidas à temperatura ambiente. Todos os gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis entregues nos almoxarifados, deverão ser de 1ª qualidade.

8.6. No caso de falta de qualidade das carnes, por perda excessiva no descongelamento, a CONTRATADA deverá ser notificada sobre a irregularidade para que adote as providências com elaboração de carta de correção do valor referente à perda indevida. No caso de novos registros com perdas excessivas, a marca deverá ser suspensa, sendo a CONTRATADA obrigada a apresentar uma nova marca do produto, de qualidade não inferior àquela apresentada na proposta inicial.

8.7. Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

8.8. Retirar e substituir imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

8.9. Comunicar à Assistência Social, eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da





requisição a firma.

8.10. Manter no transporte, presença de estrados plásticos, para que o produto não tenha contato direto com o piso do veículo;

8.11. Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento.

8.12. Manter os entregadores devidamente uniformizados;

8.13. Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas a especificação do produto, conforme consta da requisição;

8.14. Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas número das requisições, numeradas pela Coordenação de nutrição;

8.15. As Notas Fiscais deverão ser devidamente faturadas de acordo com o que é pertinente à Assistência Social;

8.16. Consignar nas notas fiscais todos os itens nas totalidades, constantes nas requisições numeradas pela Assistência Social;

8.17. Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro, mediante autorização da Assistência Social, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Promover a fiscalização dos produtos objetos desta compra quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela contratada;

9.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à contratada;

9.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

9.4. Efetuar pagamento à contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste termo de referência;

9.5. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

9.6. Comunicar à CONTRATADA eventual alteração na quantidade de gêneros a serem fornecidos, com antecedência mínima de 01 (um) dia.

10. DA LOGÍSTICA DE FORNECIMENTO

10.1. Os veículos deverão obedecer às condições gerais da legislação vigente pertinente e possuir licença/cadastro para transporte de alimentos, fornecida pelo órgão de vigilância sanitária competente;

10.2. Caminhões fechados, isotérmicos, refrigerados e congelados, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;

10.3. Caminhões fechados para alimentos não perecíveis, em perfeito estado de conservação e higiene;

10.4. Presença de estrados plásticos nos veículos de transporte;

10.5. A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem dos gêneros perecíveis e não perecíveis, conforme legislação vigente.

10.6. A licitante deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal do depósito, fornecida pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

10.7. Entregar o quantitativo relativo ao objeto solicitado, independentemente de qualquer contratempo;

10.8. Atender com máxima presteza a solicitação de fornecimento que eventualmente venha a ser





formulada pela Coordenação de Nutrição;

10.9. Substituir os produtos considerados de baixa qualidade, quando da entrega, sem qualquer ônus para a Secretaria de Assistência Social de Tamandaré/PE;

10.10. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11. Arcar com todas as despesas necessárias para o cumprimento do objeto deste contrato, tais como transporte, embalagem e tudo mais que se fizer necessário;

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tamandaré, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com quantitativos e valores separados por unidades, devidamente atestada pela Responsável Técnico pelo acompanhamento da execução das entregas, comprovando a qualidade dos produtos solicitados e entregues pela contratada no período.

11.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

11.3. Não será permitida cobrança de quaisquer títulos pela rede bancária.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

11.5. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta, onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

12.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO FORNECIMENTO

13.1. Os contratos oriundos deste processo terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, em observância aos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, I da Lei nº 8.666/93.

14. APRESENTAÇÕES DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

14.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente *amostra*, sob pena de não aceitação da proposta, no local e no prazo a ser indicado.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização do contrato deverá ser feita pela Coordenação de Nutrição, por meio de um servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será designado por Portaria.

Tamandaré/PE, 06 de dezembro de 2023.

Daniela Darck Alves de Souza
Secretária de Assistência Social

